



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO 07 - EXTRAORDINÁRIO

DATA: 14/07/2024

DECRETO N.º 025/2024

Santa Terezinha - PB, 14 de Julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e:

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município, conforme solicitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, neste Segunda-feira dia 15 de julho de 2024 em virtude da Festa de Encerramento do São João do Povo 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 14 DE JULHO DE 2024.


Jose de Arimateia Nunes Camboim
PREFEITO CONSTITUCIONAL